

Fazenda São Gabriel, 30 de Janeiro de 1927

Gordo

Sua carta de 27' recebi-a hontem, 29, e a deles-
pardo.

Li a cópia da petição que me mandou e o requerimen-
to de audiência, relativos ao pedido de explicações
ao Dr. Rinaldi, feito por parte do Dr. Tricoli. Achei - os ex-
cellentes. Os pontos sobre os quais foram pedidas as ex-
plicações, foram indicados com muita habilidade.

Não li, infelizmente, a petição do Dr. Rinaldi, que V. diz
haver sido publicada na 'Folha da Manhã', porque a
Fazenda não tem esse jornal e eu não fui a Casa Branca,
onde poderia tê-lo lido. Procurarei, quando lá for, pro-
curar o livro n. de 26, em que tal petição foi publicada.

Fico satisfeita de que pagarei imposto sobre capital par-
ticular, como che pedi. Agradeço-lhe o incommodo que
com isso tive.

- Já lhe escrevi sobre pagamento dos juros, por parte

1197 - o original é do fundo da autora

do Dr. Alberto Guimaraes, que deixou uma pessoa incunhada de fazel-o. Pergunta-me V. o nome dessa pessoa. Não me lembro delle; mas V. o encontrará em um enveloppe, que está em minha gaveta, logo embaixo do que contém o dinheiro, no qual se acham diversos papéis do Dr. Guimaraes, e num em que se encontra o nome dessa pessoa e sua residencia, ... se me não engano. Talvez também elle se acha na pagina referente a V. de Janeiro do anno passado, no nosso Livro de Registros daquelle anno.

Em todo o caso, V. pode ficar tranquillo com esse pagamento, porque o Dr. Guimaraes tomou providencias ares feito delle, e seguras, como me affirmou.

- Petição importante ao Presidente da Republica estava V. redigindo, tendo trocado idéas a respeito com o Dr. Rossi ?! É de certo, a respeito da campanha difamatória do Dr. Rinaldi. Não atino, entretanto, como fundamento dela.

O Dr. Rossi está também de acordo com a Discreção

de Paris, sobre o absoluto desprazo, a que se deve dar essa campanha? Supponho que, verificando aqui os seus efeitos, elle não estará intissamente de acordo com tal desprazo.

- Tinto não estar abí neste periodo de farta, acompanhando-o nesta. Estou prompto, entretanto, a voltar, si para alguma causa fôr minha presença ^{de} com necessaria. Minhas férias foram, até' hoje, de 14 dias sómente, o que não é muito, e desejo prolongal-as.

— Peço - lhe que não se esqueça de mandar ao cartório do P. Ofício civil uma petição do L. João Aguiar, relativa a uma cidadão que recebem, como procurador dos herdeiros de Enrico Maggi. Como lhe expliquei, o Dr. Mauro Ganto não consentiu que fosse juntá durante as férias.

Não tenho tempo, para continuar esta, pois a carroça da leite, que deve leval-a, já me está esperando. Termina-a, por isso, desejando-lhe saúde e serenidade.

R-EP.1.508

para continuas na luta, em defesa do Dr. Fronti-
ni e da Barca, e subscrevendo-me

am^r. collega ob^l

Ant^o J. Braga